

PORTARIA Nº. 0139/2022, DE 14 DE Febrero DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 121/2021 e 539/2021 advindas da Coordenação de Fisioterapia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 108/2022 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **primeiro semestre de 2022** a ascensão do Regime de Trabalho do docente **JONATHAN JEAN VILHABA**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Febrero de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

